



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 014 - CD/JP - IFPB,

de 07 de novembro de 2016.

*Convalida a resolução 012/2016 CD -
JP que dispõe sobre decisão ad referendum do
regulamento do processo eleitoral para escolha
dos membros do Conselho Diretor*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando as decisões tomadas na 4^a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Resolução “ad referendum” nº 012/2016, de 25 de outubro de 2016, que dispõe sobre o regulamento do processo eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho Diretor do IFPB, Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

